



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 2.011/2014

Dispõe sobre o reconhecimento da atividade da "**Vaquejada**" como atividade esportiva, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

AUTOR : DEP. DODA DE TIÃO
RELATOR : DEP. JUTAY MENESES

P A R E C E R Nº 2227/2014

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 2.011/2014**, de autoria do nobre Deputado DODA DE TIÃO, o qual "Dispõe sobre o reconhecimento da atividade da '**Vaquejada**' como atividade esportiva, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa visa ao reconhecimento da atividade de “vaquejada” como atividade desportiva, no Estado da Paraíba.

O autor, como justificativa ao presente projeto de lei, aponta o forte apelo popular da cultura da vaquejada em nossa região, surgida há mais de 100 (cem) anos e cujo setor, hoje, conta com mais de cinco mil pessoas empregadas no Estado, responsável por realizar, anualmente, mais de 200 (duzentos), que ateaem públicos de todas as regiões do país.

Portanto, conclui-se que a propositura é louvável, pela relevância história, cultural e econômica da atividade, estando, ademais, inserta na competência concorrente do Estado (art. 24, IX, CRFB).

Nestas condições, opino pela **JURIDICIDADE E APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 2.011/2014** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2014.


DEP. JUTAY MENESES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela **JURIDICIDADE E APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 2.011/2014** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2014.

DEP. JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 25/11/14

DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro

DEP. DR. ANIBAL
Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro

DEP. VITURIANO DE ABREU
Membro